



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ: 01978212000100

Av Cloves Felicio Vettorato, 0000101 - Centro

Telefone 06635342500

### DECRETO Nº 000068/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de TERRA NOVA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01619/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### DECRETA

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, INCISO II DA LEI 4.320/64, NO VALOR DE R\$ 126.164,40 CONFORME LEI MUNICIPAL NR 1.619/2021.

#### 04.003-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

##### Superávit Financeiro

|                                                                 |                                    |                  |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| 04.003.12.361.0010.2179.3.3.9.0.33.00.00.00                     | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO |                  |
| 0330000000-Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB |                                    | 95.410,00        |
| <b>Sub-Total:</b>                                               |                                    | <b>95.410,00</b> |

#### 05.003-DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

|                                                                                            |                     |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| 05.003.15.451.0008.1067.4.4.9.0.51.00.00.00                                                | Obras e Instalacoes |                   |
| 0324000000-Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a educacao/saude/assiste |                     | 30.754,40         |
| <b>Sub-Total:</b>                                                                          |                     | <b>30.754,40</b>  |
| <b>Total Parcial Suplementado:</b>                                                         |                     | <b>126.164,40</b> |

ARTIGO 2º - PARA UTILIZAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO NAS FONTES CITADAS NO ART. 1º, FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A SUPLEMENTAR ATÉ O LIMITE DAS FONTES CITADAS, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PAR. 1º, INCISO I DA LEI 4.320/64.

**Total Parcial Reduzido:**

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO LEI ENTRARA EM VIGOR NA DADATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

TERRA NOVA DO NORTE, 02, Agosto de 2021

PASCOAL ALBERTON  
Prefeito Municipal